CÂMARA MUNICIPAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA OURO PRETO DO OESTE
Gabinete Nº 08 do Vereador Jeferson André da Silva

INDICAÇÃO Nº 408 /2021 **EM 04 agosto 2021**

SENHOR PREFEITO, DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA OURO PRETO DO OESTE/RO.

JEFERSON SILVA, Vereador MDB da Câmara Municipal da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste – RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com amparo legal no Art. 58, inciso III da Resolução Legislativa n. 050/91(Regimento Interno), vem **INDICAR** a V. Excelência o que segue:

"SEJA ELABORADO ESTUDO TÉCNICO, DA VIABILIDADE DE IMPLANTAÇÃO DO EMPREENDEDORISMO NA GRADE CURRÍCULO MUNICIPAL".

JUSTIFICATIVA:

Senhor Prefeito, A implantação do empreendedorismo no currículo escolar municipal, adotara uma nova forma de educar, mais alinhada com um mundo em constante transformação e onde a tecnologia tem um papel cada vez mais fundamental no dia a dia.

Corrigindo essa deficiência curricular, se assim podemos chamar a não inclusão do empreendedorismo como disciplina obrigatória, incluir o tema empreendedorismo no currículo dos ensinos fundamental e médio. A presente indicação está em conformidade com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB – Lei 9394/96) que no seu texto obriga a abordagem do tema em diversas disciplinas, sendo que, no ensino médio, o assunto também poderá ser tratado em disciplina específica e optativa.

"A escola é um espaço privilegiado para o estímulo a habilidades como criatividade, capacidade de organização e planejamento, responsabilidade, liderança, visão de futuro, interesse por inovação e persistência".

Diante do exposto e tratando-se de um anseio dos munícipes da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste, indico o acima mencionado.

JEFERSON SILVA
Vereador – MDB

CMOPO/RO
LIDO EM SESSÃO
ORDINÁRIA
09 / 08 / 2021

AO Exmº. SR
JUAN ALEX TESTONI
PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA OURO PRETO DO OESTE – RO.